

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e demais setores da Administração Municipal pertencentes ao Poder Executivo Municipal," consoante as seguintes descrições e características dos produtos:

O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varey Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 24 de setembro de 2024, para o endereço acima identificado ou e-mail: [pixuna2017@gmail.com](mailto:pixuna2017@gmail.com), como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 072/2024**.

Ipixuna/Am, 17 de setembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:  
Antonio Ernani Ferreira Lima  
Código Identificador: ALCH2D9EG

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 725/2024 – GAB/PMI**

**CHAMADA** de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

**SOLVE:**

**Art. 1º – CHAMAR** o(a) Sr.(a) **MARIA VANESSA DA SILVA MACIEL**, Professor(a), Matrícula n.º 7.084-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na **ESCOLA MUNICIPAL DELPHINA AZIZ**, a vaga existente para este Regime Complementar de Horas, surge da necessidade temporária, em virtude do professor estatutário estar designado na função de Gestor Escolar, conforme Portaria nº 611/2021-GAB/PMI.

**Art. 2º – O(a) servidor(a)** deverá iniciar a contar do dia 02 de setembro de 2024 até 17 de dezembro de 2024.

**Art. 3º – Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de setembro de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:  
clemilda da silva falcão nunes  
Código Identificador: Q5DNVZ2UC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 724/2024 – GAB/PMI**

**CHAMADA** de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CHAMAR** o(a) Sr.(a) **CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS**, Professor(a), Matrícula n.º 1.348-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na **ESCOLA MUNICIPAL CREUZA ABESS FARAH**, a vaga existente para este Regime Complementar de Horas, surge da necessidade temporária, conforme **Processo nº 786/2024-RH/SEMEI**.

**Art. 2º – O(a) servidor(a)** deverá iniciar a contar do dia 02 de setembro de 2024 até 20 de outubro de 2024.

**Art. 3º – Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de setembro de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:  
clemilda da silva falcão nunes  
Código Identificador: PH0FLAEET

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0190/2024-CPL-PMI**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº047/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 17-de setembro de 2024.

**PRAZO:** até 31 de dezembro de 2024

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e AMAZONIA TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em **COLEÇÃO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA**, para os alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Noemi dos Santos Pereira no Município de Iranduba/AM.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 98.610,00 (noventa e oito mil, seiscentos e dez reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO

**UNIDADE:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**UNIDADE:** 62 ENSINO FUNDAMENTAL

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.009 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

**ELEM.:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;

**ELEM.:** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

**ELEM.:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

**FONTE DE RECURSO:** 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO – FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 17 de setembro de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano